

REGULAMENTO DA EXPOCEEP/SEMINÁRIO – 2021

Art. 1º A EXPOCEEP/SEMINÁRIO constitui-se na exposição dos trabalhos resultantes de “Práticas Pedagógicas”, como “Trabalhos de Pesquisa Escolar”, realizados por alunos e professores, no decorrer do ano letivo envolvendo todos os cursos ofertados na instituição que será apresentado em forma de SEMINÁRIO.

Dos Objetivos

Art. 2º São objetivos da EXPOCEEP/SEMINÁRIO:

§1º fomentar a produção e o compartilhamento do conhecimento científico;

§2º incentivar a pesquisa e o registro escrito sistematizado por meio da elaboração, execução e apresentação dos trabalhos;

§3º incentivar a iniciação científica e suas aplicações na sociedade;

§4º orientar os discentes no desenvolvimento da pesquisa de forma articulada às diversas áreas do conhecimento;

§5º promover a interação entre a instituição de ensino e a comunidade externa;

§6º socializar o conhecimento gerado e sistematizado por intermédio das pesquisas à comunidade interna e externa da Instituição;

§7º mobilizar a comunidade em torno de temas e atividades de ciência, tecnologia e cultura, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação;

§8º demonstrar a importância do conhecimento científico para a vida de cada um e para o desenvolvimento do País;

§9º divulgar os cursos ofertados pela instituição.

Comissão Organizadora

Art. 3º A EXPOCEEP/SEMINÁRIO será presidida e coordenada pela Comissão Organizadora, composta por: equipe de direção, equipe pedagógica, professores e funcionários.

Da Data de Realização

Art. 4º A EXPOCEEP/SEMINÁRIO, será realizado nos dias 10 e 11 novembro, no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, em cada período (manhã, tarde e noite).

Do Tema

Art. 5º Os trabalhos seguirão as orientações e objetivos de cada curso que estão pautados no eixo norteador do CEEP que é EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CONHECIMENTO PARA O MUNDO DO TRABALHO.

Das Inscrições

Art. 6º As inscrições serão realizadas pelos alunos e professores orientadores, por meio de formulário on-line com link disponível PELO COORDENADOR DE CURSO no período **05 a 31 de outubro de 2021** e a lista das inscrições aprovadas para participação na EXPOCEEP/SEMINÁRIO será divulgada no dia **05 de novembro de 2021**.

§1 O formulário de inscrição será repassado aos coordenadores de curso, os quais procederão à análise de viabilidade do trabalho junto ao professor orientador, deferindo ou indeferindo o mesmo.

REGULAMENTO DA EXPOCEEP/SEMINÁRIO – 2021

§2 Postar junto com o projeto o formulário preenchido e digitalizado de uso da imagem.

§3 O projeto deve ser obrigatoriamente anexado em PDF.

Art. 7º As inscrições serão realizadas em modalidade única:

Parágrafo Único: Trabalho resultante de pesquisa escolar.

Art. 8º Os conteúdos dos trabalhos inscritos devem estar relacionados às disciplinas técnicas ou da base nacional comum e com o mundo do trabalho.

Da Modalidade

Art. 9º A modalidade:

Trabalho Resultante de Pesquisa Escolar

§ 1º para essa modalidade não há limite para o número de alunos e professores orientadores envolvidos no trabalho;

§ 2º a pesquisa escolar caracteriza-se por destacar a capacidade dos alunos em apropriar-se e compartilhar o conhecimento sistematizado da área do seu curso, divulgando e realizando ações e experimentos já consagrados.

§ 3º o trabalho deverá ser apresentado na forma escrita, conforme o projeto da inscrição e na forma oral durante a EXPOCEEP/SEMINÁRIO.

Da Apresentação dos Trabalhos

Art. 10º A apresentação dos trabalhos acontecerá sob responsabilidade dos professores orientadores e alunos inscritos em cada projeto.

§ 1º os trabalhos serão apresentados no auditório;

§ 2º os arquivos das apresentações devem ser entregues ao coordenador de curso até dia 07 de novembro, o coordenador repassará para a pessoa responsável das apresentações no dia 09 de novembro;

§ 3º os alunos que apresentarão seus trabalhos deverão estar no local com 30 minutos de antecedência, para organizá-los;

§ 4º os trabalhos serão apresentados na versão oral e na forma escrita em slides.

§ 5º os slides e vídeo dos projetos deverão ser entregues ao coordenador de curso até dia 07 de novembro;

§ 6º os alunos terão no mínimo 5 minutos e no máximo 10 minutos de apresentação;

§ 7º após a apresentação da equipe cada avaliador pode fazer até três perguntas;

§ 8º caberá aos alunos e professores a responsabilidade em atender ao regimento interno do CEEP quanto ao uso e conservação dos equipamentos e no caso de acidente, restituí-los ao patrimônio da escola.

§ 9º os trabalhos escritos poderão resultar em revista (ou anais), portfólio, Memorial do PPP ou postagem no site do CEEP e nas mídias sociais;

Do Credenciamento

Art. 11º O credenciamento, através de crachás, dos alunos e professores que apresentarão os trabalhos e dos avaliadores, será efetuado pela equipe pedagógica, conforme listagem de inscrições aprovadas.

REGULAMENTO DA EXPOCEEP/SEMINÁRIO – 2021

Parágrafo Único: O coordenador retirará os crachás na Central de Estágio.

Da Coordenação Geral e Comissão Organizadora

Art. 12º Caberá à direção geral e as direções auxiliares a responsabilidade pelo suporte geral do evento.

Art. 13º Caberá à comissão organizadora, a responsabilidade de:

- §1. elaborar e divulgar o regulamento;
- §2. estabelecer critérios de apresentação e avaliação dos projetos;
- §3. estipular e comunicar prazos, datas de inscrição, realização do evento, publicações posteriores e elaborar o projeto de inscrição;
- §4. organizar o espaço físico do auditório para o desenvolvimento dos projetos aprovados;
- §5. elaborar e publicar edital, com o cronograma das apresentações do SEMINÁRIO;
- §6. promover a divulgação do evento nas diversas mídias;
- §7. confeccionar os crachás para o credenciamento;
- §8. incentivar a participação de docentes e discentes através de cartazes, faixas, mídias sociais, entre outros meios de divulgação;
- §9. cumprir e fazer cumprir o cronograma das atividades para o evento;
- §10. analisar e deliberar quanto à viabilidade dos trabalhos, solicitações de uso e empréstimos de materiais e equipamentos;
- §11. encaminhar os pedidos de empréstimos de materiais e equipamentos aprovados, para providencias dos setores responsáveis.

Dos Coordenadores e Pedagogos de Curso

Art. 14º Caberá aos coordenadores e pedagogos de curso as seguintes atividades:

- §1º. analisar os projetos dentro da modalidade, do seu curso e a temática do evento;
- §2º. deferir ou indeferir os mesmos e em caso de negativa do projeto, realizar justificativa;
- §3º. orientar os professores;
- §4º. enviar a direção os projetos deferidos encadernados com identificação do curso.
- §5º. conferir a expedição do certificado com carga horária de 24h ao professor e aos alunos que realizaram a apresentação do trabalho durante o evento, quando solicitado, no prazo máximo de 30 dias após o evento.
- §6º. O certificado será gerado em PDF e enviado no e-mail.

Dos Professores Orientadores e/ou Coorientadores

Art. 15º Compete aos professores orientadores e/ou coorientadores dos projetos:

- §1º. incentivar a participação do corpo discente no evento científico;
- §2º. ter ciência do regulamento da EXPOCEEP/SEMINÁRIO;
- §3º. zelar pelo bem-estar de seus alunos, orientando-os quanto aos direitos e deveres;
- §4º. inscrever os trabalhos;
- §5º. orientar e esclarecer aos alunos em relação aos casos de plágio e suas implicações legais;
- §6º. realizar orientação aos alunos durante a pesquisa;
- §7º. coordenar com os discentes a montagem, organização e desmontagem dos trabalhos nos estandes;

REGULAMENTO DA EXPOCEEP/SEMINÁRIO – 2021

- §8º. zelar para que os alunos mantenham o local de apresentação seminário.
- §9º. orientar, supervisionar todas as tarefas e o cumprimento dos horários estabelecidos pelo Comitê Organizador;
- §10º. acompanhar, orientar e assessorar os alunos em todas as atividades durante a EXPOCEEP/SEMINÁRIO;
- §11º. ficará a critério do professor avaliar, com registro de notas em sua disciplina, os trabalhos apresentados pelos alunos que estão sob sua orientação;
- §15º. solicitar a comissão organizadora seu certificado em até 30 dias após o evento.

Dos Alunos

Art. 16º Compete aos alunos responsáveis pelos projetos:

- §1º. preencher o projeto de inscrição e entregar ao seu professor orientador para análise e posterior postagem no site;
- §2º. realizar a pesquisa conforme orientação do professor;
- §3º. empenhar-se na organização do material audiovisual com a devida antecedência, caso o trabalho exija;
- §4º. respeitar o cronograma determinado pelo professor orientador e pela comissão do evento para as apresentações;
- §5º. organizar o material de apresentação para o evento;
- §6º. apresentar à comunidade interna e externa seu trabalho;
- §7º. atender as exigências do projeto de inscrição, quanto aos itens obrigatórios na apresentação, conforme modalidade de inscrição;
- §8º. confeccionar os slides de apresentação do trabalho, conforme modelo fornecido pela Instituição; os demais materiais serão de livre escolha;
- §9º. comparecer uniformizado, fazendo uso do crachá do evento para a identificação pessoal e do título do projeto;
- §10º. respeitar as normas de distanciamento na EXPOCEEP/SEMINÁRIO;
- §11º. solicitar o certificado até o dia 10 de dezembro.

Da Avaliação dos Trabalhos Durante as Apresentações

Art. 17º Comissão de avaliação:

- §1. os(as) coordenadores(as) de cada curso montarão a comissão de avaliação da modalidade de trabalhos de pesquisa escolar;

Art. 18º O avaliador:

- §1º. o(a) professor(a) que tem trabalhos na modalidade, ficará vedado avaliar a mesma;
- §2º. o(a) avaliador(a) será indicado e terá como finalidade avaliar os projetos expostos na EXPOCEEP/SEMINÁRIO para a premiação;
- §3º. será permitido profissional da área do curso, que não atua no CEEP avaliar os projetos;

Art. 19º A avaliação dos trabalhos selecionados será realizada de forma presencial durante a EXPOCEEP/SEMINÁRIO. Este processo definirá as premiações dos aluno(s) e seu(s) orientador(es) e/ou coorientador(es).

REGULAMENTO DA EXPOCEEP/SEMINÁRIO – 2021

Art. 20º Cada trabalho será avaliado por três membros da comissão avaliadora.

Art. 21º Os trabalhos dos alunos participantes serão avaliados e premiados.

Dos Critérios de Avaliação e das Especificidades dos Trabalhos

Art. 22º Os critérios de avaliação e penalidades dos trabalhos serão estabelecidos por modalidade:

I. Trabalho Resultante de Pesquisa Escolar:

§1º produção escrita, projeto de inscrição, com valor máximo de 2,0 pontos;

§2º apresentação oral e domínio do conteúdo abordado, com valor máximo de 5,0 pontos;

§3º slides, com valor máximo de 2,0 pontos;

§4º geral da apresentação, postura e incluindo outros materiais áudio-visual (vídeos, fotografias, maquetes, experimentos, entre outros), com valor máximo de 1,0 ponto;

§5º perfazendo um total máximo de 10,0 pontos.

Art. 23º Durante a apresentação dos trabalhos na EXPOCEEP/SEMINÁRIO, as avaliações dos trabalhos estarão pautadas nos critérios:

§ 1º será avaliado os slides (capacidade de síntese e clareza), a apresentação oral dos alunos e o desempenho durante a entrevista realizada pelos avaliadores (perguntas realizadas aos alunos);

§ 2º os avaliadores analisarão também os materiais complementares (opcionais), expostos pelos alunos tais como: vídeos, fotografias, modelos, maquetes, experimentos, entre outros;

§ 3º a apresentação de materiais complementares seguirá as normas éticas, de segurança e respeitará o espaço destinado a cada equipe;

Art. 24º Os projetos desenvolvidos poderão compor a nota do 3º trimestre (no Integrado) ou 2º bimestre (no Subsequente) em duas situações:

§ 1º o professor orientador e coorientador poderão atribuir a nota aos trabalhos conforme acordar com seus alunos.

§ 2º o aluno poderá escolher apenas uma disciplina para compor a nota extra na nota da prova regimental avaliativa do 3º trimestre (integrado) ou 2º bimestre (subsequente);

A) a nota atribuída será a nota registrada nas avaliações da EXPOCEEP/SEMINÁRIO (média das notas três dos avaliadores), a mesma será transformada para decimal (de 0 a 10,0 será transformado em 0 a 1,0);

B) será atribuído nota para os trabalhos finalizados pela equipe (projeto/apresentação);

C) o Coordenador do curso será responsável em verificar a disciplina que o aluno escolheu para acrescentar a nota extra, bem como entregar ao professor quais alunos e notas.

Das Premiações

Art. 25º As premiações estão organizadas da seguinte forma:

Parágrafo Único: 1º serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares, estudante(s), orientador (es) e/ou coorientador(es), dos trabalhos;

Art. 26º Serão entregues certificados aos participantes (aluno, orientador e/ou coorientador e demais), que elaboraram e apresentaram o projeto. O certificado será disponibilizado em até trinta dias após

REGULAMENTO DA EXPOCEEP/SEMINÁRIO – 2021

solicitação e entregue ao(s) professor(es) e ao(s) aluno(s), mediante solicitação à coordenação de curso.

Das Proibições e Disposições Finais

Art. 27º Aos participantes serão vedados atos criminosos tais como: contra a vida, a honra, o patrimônio, a integridade e dignidade física e moral, a pátria, a família, o direito autoral, a falsidade (ideológica) documental, a crença, as etnias, gênero e aos costumes. A identificação destas práticas resultará na desclassificação imediata do trabalho e da equipe envolvida, independente da fase do processo seletivo/executivo/avaliativo em que se encontrar. Inclui as penalidades previstas no Regimento Escolar do CEEP.

§ 1º o desrespeito ao direito autoral (plágio) está assim tipificado: “a publicação, a transmissão, a retransmissão, a distribuição, a comunicação, a reprodução, a contrafação, a inclusão, qualquer tipo de utilização de obras literárias artísticas, ou científicas, através de fonogramas, transmissão de rádio, televisão, impressos, a cabo e internet sem autorização do autor” (Código Penal Brasileiro, art. 184);

§ 2º é considerado plágio a reprodução total ou parcial, de trabalhos de pesquisa, texto parcial ou integral de livros, revistas, artigos, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, retratos, lâminas, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e outros) impressos ou digitais, sem a devida e correta citação da fonte de referência;

§ 3º a exposição de organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecados; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.), sem fins pedagógicos e científicos;

§ 4º o manuseio de substâncias tóxicas ou de uso controlado, sem o acompanhamento do profissional legalmente responsável;

§ 5º a colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos), sem fins pedagógicos e científicos;

§ 6º a exposição de fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual, que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares), sem fins pedagógicos e científicos;

§ 7º o uso de aparelhos de áudio, que não façam parte do projeto ou qualquer sistema que produza som maior do que 72dB(A);

§ 8º trazer pessoas que não sejam matriculadas na escola, para fazer a exposição ou para participar das apresentações, sem autorização expressa e escrita pela comissão organizadora.

Art. 28º As participações nos trabalhos serão somente de alunos e professores do CEEP.

Art. 29º Após o encerramento das inscrições está vedada a troca de alunos nos trabalhos.

Art. 30º Ao inscreverem-se, professores e alunos, autorizam a instituição a fazer uso e veiculação de imagens e de suas obras para fins de divulgação das atividades da instituição, sem ônus.

Art. 31º Os participantes dos trabalhos tratarão das questões dos projetos, preferencialmente em contraturno.

Art. 32º A Instituição não se responsabiliza por financiar projetos, sendo permitido aos professores

REGULAMENTO DA EXPOCEEP/SEMINÁRIO – 2021

orientadores e seus grupos de trabalho buscar parcerias.

Art. 33º Os casos omissos deste regulamento serão analisados e definidos pela Coordenação Geral.

Art. 34º Os professores com carga horária nos dias 10 e 11 de novembro, serão convocados para atuar na organização dos espaços e atendimento aos alunos.

Art. 37º A EXPOCEEP/SEMINÁRIO está prevista como carga horária complementar de vinte horas.

Comissão Organizadora Geral do Evento: coordenadores, pedagogos e equipe de direção.